



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

ROL DE DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao Capítulo IV da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e à Resolução CNMP n.º 89, de 21 de março de 2012, após busca em nossos arquivos, **DECLARO** que não houve, **no ano de 2024**, registro de informações com desclassificação de sigilo no âmbito do Poder Executivo de Canaã dos Carajás-PA.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

ROL DE DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao Capítulo IV da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e à Resolução CNMP n.º 89, de 21 de março de 2012, após busca em nossos arquivos, **DECLARO** que não há até a presente data deste **ano de 2025**, registro de informações com desclassificação de sigilo no âmbito do Poder Executivo de Canaã dos Carajás-PA.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dia do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás